



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 13/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de **Novais**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 699, de 27 de novembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 93.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

93.950,00

Anulação

02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
98	12.365.0007.2006.0000		ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
			53.500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			F.R.: 001 00	
			01	TESOURO
			212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
02	05	00	DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	
119	12.362.0010.2010.0000		APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP.	
			50,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 002
00				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			230 001	AUXÍLIO TRANSP.ALUNOS - ENSINO MÉDIO
02	07	00	FUNDEB	
177	12.365.0007.2007.0000		ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
			27.400,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			F.R.: 002 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			274 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
220	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 13/2024, de 01/02/2024

	F.R.: 002 00 02 301 000	TRANSEERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA	
227	10.301.0012.2023.0000 10.000,00 3.3.90.93.00	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 001
00	01 301 000	TESOURO ATENÇÃO BÁSICA	
02	13 00	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
362	17.512.0020.2038.0000 3.1.90.94.00	SANEAMENTO GERAL 1.000,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 001
00	01 110 000	TESOURO GERAL	

de: Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

Anulação:

02	04 00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
91	12.365.0007.2006.0000 50.000,00 3.3.90.30.00	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	- F.R. Grupo: 0 05
00	05 280 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
94	12.365.0007.2006.0000 3.500,00 3.3.90.39.00	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- F.R.
Grupo: 0 05 00	05 280 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
02	07 00	FUNDEB	
151	12.361.0006.2004.0000 10.000,00 4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	- F.R.
Grupo: 0 02 00	02 262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	
189	12.366.0006.2022.0000 17.000,00 3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- F.R.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 13/2024, de 01/02/2024

Grupo: 0 02 00					
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000		EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	
190	12.366.0006.2022.0000			EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-450,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.
Grupo: 0 02 00					
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000		EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	
02	08	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
218	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-
10.000,00					
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
00					
	01			TESOURO	
	301	000		ATENÇÃO BÁSICA	
02	08	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
226	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-2.000,00
	3.3.90.48.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
00					
	01			TESOURO	
	301	000		ATENÇÃO BÁSICA	
02	13	00		DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
366	17.512.0020.2038.0000			SANEAMENTO GERAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
00					
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
Anulação (-)					-93.950,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de Fevereiro de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 13/2024, de 01/02/2024